



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



Trata-se de solicitação de Aditivo interposta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística – SEDUL, esta responsável no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 27/2022.

Alegou a secretaria a necessidade de acréscimo percentual de **15,72%** sobre o valor do contrato administrativo n.º 1438/2022, com a finalidade de incluir serviços solicitados pela SEDUL, serviços não previstos inicialmente; ainda, consta no parecer técnico uma justificativa e opinião favorável do fiscal do contrato para que seja realizado o aditivo com base na planilha apresentada pela contratada.

Passemos a análise do pleito.

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Os aditivos dos de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são regidos pelas disposições da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em **decorrência de acréscimo** ou diminuição **quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;
[...]

§ 1º **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos** ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
(Grifei)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcaci20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações – 8666/93, existe a possibilidade de aditamento com acréscimo do contrato administrativo de até 25%, assim, o pedido exposto pela SEDUL está dentro das possibilidades legais e contratuais do termo contratual abaixo, vejamos o que este dispõe:

Contrato administrativo n.º 1.375/2022:

...
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS.

23.1. A Contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto deste contrato em até 25% do seu valor contratado atualizado, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

[...]

23.3. Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de obras/ serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas em lei, sendo:

a) no caso de serviços a serem acrescentados. Caberá à Contratada a apresentação da planilha orçamentária correspondente;

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de aditamento deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o fato, haja vista que a aplicação é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais devem ser verificados pela Secretaria Municipal solicitante, com a demonstração inequívoca do acréscimo do valor contratual para a aquisição de mais objetos ou execução de acréscimo de serviços solicitados pela SEDUL.

Da análise do feito verificamos que o processo ainda não sofreu aditamentos, bem como que o percentual solicitado não ultrapassa o limite legal de 25%.

2. CONCLUSÃO

Considerando as informações acima expostas, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de aditamento contratual no importe do percentual de **15,72%** do valor do contrato, conforme solicitado no **processo n.º. 000002056/2023**, tendo em vista que não foi ultrapassado o limite legal, contudo, ressalto a necessidade de **preliminarmente o envio deste processo para a devida autorização da autoridade competente, e ainda, deverá constar a indicação de dotação orçamentária antes do aditamento.**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

É o Parecer.

Salvo melhor juízo.

Jaguariáiva-PR, 5 de Abril de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

Circular nº 054/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO TP Nº 27/2022 – PARA ASSINATURA
Jaguariaíva, 03 de Maio de 2023.



Excelentíssima Senhora Prefeita

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo do **Contrato Administrativo Nº 1.438/2022** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Tomada de Preço Nº 27/2022**. Seguem dados da contratação:

Contratado: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para recape asfáltico nas ruas da zona central da cidade – FINISA II.

Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 4 (quatro) meses os prazos contratuais de vigência e execução de 07/03/2023 até 07/06/2023.
- Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.438/2022 o percentual de 15,72%, correspondente ao valor de R\$. 377.795,91 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

Processo Licitatório: 251/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n.º 27/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 1.438/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Paula Xavier, 664, Sala 2, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1438/2022, e com os artigos 57, § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000002056/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 4 (quatro) meses os prazos contratuais de vigência e execução de 07/03/2023 até 07/06/2023.
- b) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.438/2022 o percentual de **15,72%**, correspondente ao valor de R\$. 377.795,91 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 5 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

RAFAEL
HAYAR:0733
7786905

Assinado de forma digital por RAFAEL
HAYAR:07337786905
Dados: 2023.05.02
15:22:50 -03'00'

**HAYAR TRANSPORTES
E LOCAÇÕES LTDA.**
Contratado

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000006773/2023

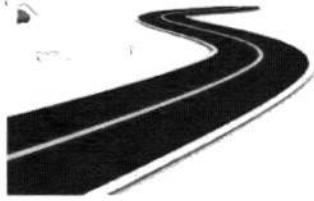
Dados Cadastrais :

Requerente :	HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME	Número :	664
Endereço :	J	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	VILA ESTRELA	Fone Celular :	42932228102
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	03.560.771/0001-21	Data Solicitação:	25/05/23 14:19

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Danielle Oliveira Ribeiro
Súmula/Descrição :	SOLICITA ADIVIVOS DO CONTRATO N°1438/2022, POR UM PERIODO DE 90 DIAS. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 25/05/2023 14:18	

Responsável pelo Processo



HAYAR

TRANSPORTES & LOCAÇÕES LTDA



Ofício 39/2023

Ponta Grossa, 23 de maio de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

DECLARAÇÃO

Referente: Solicitação de aditivo valor (orçamento está sendo feito) e de prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** ao contrato nº 1438/2022, por um período de mais **90 dias**.

Através deste a empresa, **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 03.560.771/0001-21**, localizada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664 – sala 02 - Vila Estrela, Ponta Grossa - PR, CEP - 84050-000, contato (42) 3220-0400, e-mail lisiane.ruppel@arenapg.com.br, **solicita aditivo de prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias**, referente a TP nº 27/2022 e Contrato nº 1438/2022, o qual tem como objeto: **Execução de obras Pavimentação asfáltica nas ruas** da Zona Central no Município de Jaguariaíva.

Justificativa: A solicitação de aditivo de valor por ter sido inserido um novo trecho solicitado pelo fiscal e a administração Municipal.

Com base neste pedido acima citado,

Sem mais para o momento, agradecemos.

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.560.771/0001-21

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Edital:		Proponente: Hayar Transportes e Locações Ltda.						
Município:		Jaguariava - PR						
Projeto:		Recape Avenida Central						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Meses			Prazo de Execução (dias)			Coef. Inf. (%)
		1	2	3	30	60	90	
		Prazo de Execução:		Total		Acumulado		
		Serviço (R\$)		Serviço (R\$)		Acumulado		
1	Serviços preliminares	mil R\$	42,76	-	-	R\$ 42.760,32	R\$ 42.760,32	8,96%
		%	100,00%			100%	8,96%	8,96%
2	Drenagem	mil R\$	19,84	19,84	-	R\$ 39.688,84	R\$ 82.449,16	17,27%
		%	50,00%	50,00%		100%	17,27%	8,32%
4	Acessibilidade	mil R\$	146,93	73,46	73,46	R\$ 293.857,00	R\$ 376.306,16	78,84%
		%	50,00%	25,00%	25,00%	100%	78,84%	61,57%
5	Sinalização	mil R\$	-	-	100,99	R\$ 100.989,17	R\$ 477.295,32	21,16%
		%			100,00%	100%	100,00%	100,00%
Total da Parcela		mil R\$	209,53	93,31	174,45			
		%	43,90%	19,55%	36,55%			
Total Acumulado		mil R\$	209,53	302,84	477,30			
		%	43,90%	63,45%	100,00%			
PREÇO GLOBAL						R\$ 477.295,32		

Ponta Grossa, 24 de maio de 2023.

RAFAEL
 Assinado eletronicamente em
 HAYAR:073377 HAYAR:07337786905
 86905 Data: 2023.05.25
 08:18:00 - 03:00

RAFAEL HAYAR

RG: 9.937.800-07 SESP/PR

RESPONSÁVEL LEGAL

MICHEL WADIH
 Assinado eletronicamente em
 HAYAR MICHEL WADIH HAYAR
 NETO:06547301990 Data: 2023.05.25 08:18:46 -03:00

ENG.º MICHEL WADIH HAYAR NETO

RG: 9.634.417-1 SESP/PR - CREA: 128.167/D PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Carimbo Padronizado C.N.P.J.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n.º 27/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.438/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Paula Xavier, 664, Sala 2, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1438/2022, e com os artigos 57, § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000002056/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 4 (quatro) meses os prazos contratuais de vigência e execução de 07/03/2023 até 07/06/2023.
- b) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.438/2022 o percentual de **15,72%**, correspondente ao valor de R\$. 377.795,91 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 5 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

RAFAEL
HAYAR:0733
7786905
Assinado de forma digital por RAFAEL HAYAR:07337786905
Dados: 2023.05.02 15:22:50 -03'00'

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
Contratado

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas





239

Ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística,

Sr. Gil Lorusso do Nascimento Filho,

Encaminho para conhecimento e providências o processo **6776/2023 de 25/05/2023**, onde consta o pedido de solicitação de aditivo de valor, de prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo n.º 1.438/2022 da Tomada de Preços, solicitação feita pela CONTRATADA **Hayar Transportes e Locações Ltda.**

Informo que está vigente até **07/06/23**, o 1º aditivo contratual – cópia inclusa, onde consta que já foi aditivado o valor correspondente ao percentual de **15,72%**, restando apenas **9,28%** para eventual segundo aditivo.

Jaguariáiva/PR, 30 de maio de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PARECER TÉCNICO

REFERENTE AO ADITAMENTO CONTRATUAL DE VALOR E DE PRAZO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 76.910.900/0001-38, situada a Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta, CEP: 84200-000, na cidade de Jaguariaíva, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO CRUZ**, engenheiro civil, CREA 21.588/D-PR, **declara para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que:**

O contrato administrativo 1.438/2022 entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA e HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, tem por valor global de serviços de **R\$ 2.402.809,28** para execução de recape em CBUQ da Ruas do JARDIM CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde Francisco Matarazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos Escolar, Entorno Praça Getúlio Vargas, Rua Haraldo Carneiro Lobo, Rua Lourenço Ciolli, Rua Dr. Michel Wahrafitg, Rua Prof. Márcio Araujo Motta, Beco, Rua Mal. Floriano Peixoto, Rua Cel. Joviniiano C. Lobo e Rua Benjamin Constant, através do Contrato de Financiamento 0.599.230-55 FINISA.

- Valor original de contrato: R\$ 2.402.809,28
- Ordem de Serviços em 23/01/2023
- Valor do 1º Termo Aditivo referente a rua Joviniiano Carneiro Lobo: R\$ R\$ 377.795,91 (15,72%) – Aditivo prazo em 120 dias (até 07 de junho de 2023)
- Novo valor do contrato administrativo 1.438/2022: R\$ 2.780.605,19

A fiscalização concorda com o aditamento de prazo contratual, considerando a justificativa apresentada tecnicamente pertinente.

Para realização do serviço aditado solicito o aditamento contratual de um período de mais 90 dias de prazo de execução contratual se encerrando em 05/09/2023 e de vigência em 120 dias para realização de trâmites legais de pagamento, termos de recebimento provisório e definitivo, e outros, com encerramento de vigência de contrato em 04/11/2023.

Solicito parecer jurídico para realização do aditivo e posterior encaminhamento para elaboração do Termo aditivo e sua publicação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jaguariaíva, 31 de maio de 2023.


SÉRGIO CRUZ

CREA 21.588/D-PR

Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREA 69540/D-PR
Decreto 166/2011



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
 Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#nuncamos200anos

Processo: 6773 - 2023
Para: Compras
 Wiliam Souza Alves

Após análise e parecer técnico do engenheiro fiscal da obra, encaminho processo para elaboração do 2º Termo aditivo de prazo de execução de 90 dias encerrando-se em 05/09/2023 e Vigência Contratual por 120 dias encerrando-se em 04/11/2023, referente ao Contrato nº 1438/2022, da empresa **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA** – Recape zona central.

02/06/2023


 Gil Lorusso do Nascimento Filho
 Secretario da SEDUL





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocars200anos

Circular nº 085/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TP Nº 27/2022 – PARA ASSINATURA

Jaguaraiá, 15 de Junho de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Tomada de Preço nº 27/2022. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo: Nº 1.438/2022

Contratado: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para recape asfáltico, Ruas da Zona Central da Cidade – FINISA II.

Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 3 (três) meses o prazo de execução do objeto, a partir de 07/06/2023 a 07/09/2023.
- b) Prorrogar por 4 (quatro) meses o prazo de vigência contratual, a partir de 07/06/2023 a 07/10/2023, conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n.º 27/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.438/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Paula Xavier, 664, Sala 2, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1438/2022, e com os artigos 57, § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000006773/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 3 (três) meses o prazo de execução do objeto, a partir de **07/06/2023** a **07/09/2023**.
- Prorrogar por 4 (quatro) meses o prazo de vigência contratual, a partir de **07/06/2023** a **07/10/2023**, conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 13 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

RAFAEL
HAYAR:073 Assinado de forma digital por RAFAEL HAYAR:0737786905
Data: 2023.06.13 09:05:55 -03'00'
37786905

HAYAR TRANSPORTES
E LOCAÇÕES LTDA.
Contratado


Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000007689/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME	
Endereço :	J	Número : 664
Município :	Jaguariaíva	Estado : PR
Bairro :	VILA ESTRELA	
Bloco :		Apartamento :
Fone Res :		Fone Celular : 42932228102
E-mail :		
Cpf/Cnpj :	03.560.771/0001-21	Data Solicitação: 15/06/23 11:48

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	DanielleORibeiro
Súmula/Descrição :	SOLICITA ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR E PRAZO DE EXECUSÃO E VIGÊNCIA, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 15/06/2023 11:47	

Responsável pelo Processo



HAYAR

TRANSPORTES & LOCAÇÕES LTDA

245

Of.043/2023

Ponta Grossa, 15 de junho de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Referente: Solicitação de aditivo contratual de valor e prazo de execução e vigência

Prezados,

Através deste, a empresa Hayar Transportes e Locações Ltda., CNPJ 03.560.771/0001-21, detentora do **contrato 27/2022** o qual tem por objeto a execução de recape em CBUQ da Ruas do JARDIM CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde Francisco Matarazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos Escolaro, Entorno Praça Getúlio Vargas, Rua Haraldo Carneiro Lobo, Rua Lourenço Ciolli, Rua Dr. Michel Wahrafitg, Rua Prof. Márcio Araujo Motta, Beco, Rua Mal. Floriano Peixoto, Rua Cel. Joviniano C. Lobo e Rua Benjamin Constant, solicita:

- **aditivo no valor de R\$80.782,46** para execução de recape asfáltico na Rua João Nigoski, trecho entre a Rua João Tohn e Rua Jorge Frizzanco, assim como a execução de drenagem na rua Haraldo Carneiro Lobo, serviços estes solicitados por esta Secretaria e pela Administração.
- **Aditivo de prazo de execução** por mais 90 dias e **aditivo de vigência** por mais 120 dias.

Sem mais para o momento, agradecemos.

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.560.771/0001-21

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Edital: TOMADA DE PREÇOS 27/2022		Proponente: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.			
Município: JAGUARÁIVA - PR					
Projeto: RECAPE ASFÁLTICO - CIDADE BAIXA - ADITIVO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO					
	Meses		1	2	90
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Prazo de Execução (dias)		Prazo de Execução:	
		mês 1	mês 2	Serviço (R\$)	Acumulado
1	Drenagem	19,48	-	R\$ 19.476,89	R\$ 38.953,78
	%	100,00%		100%	48,22%
2	Recape asfáltico	30,65	30,65	R\$ 61.305,57	R\$ 100.259,35
	%	50,00%	50,00%	100%	124,11%
	Total da Parcela	50,13	30,65		124,11%
	%	62,06%	37,94%		124,11%
	Total Acumulado	50,13	80,78		
	%	62,06%	100,00%		
PREÇO GLOBAL				R\$	80.782,46

PONTA GROSSA, 15 DE JUNHO DE 2023.

marjorie

ENG.ª MARJORIE FERREIRA BUENO GIORDANI

RG: 8.068.956-0 SESP/PR - CREA: 114.505 /D PR

RESPONSÁVEL TÉCNICA

ORÇAMENTO - DRENAGEM
Rua João Haraldo Carneiro Lobo

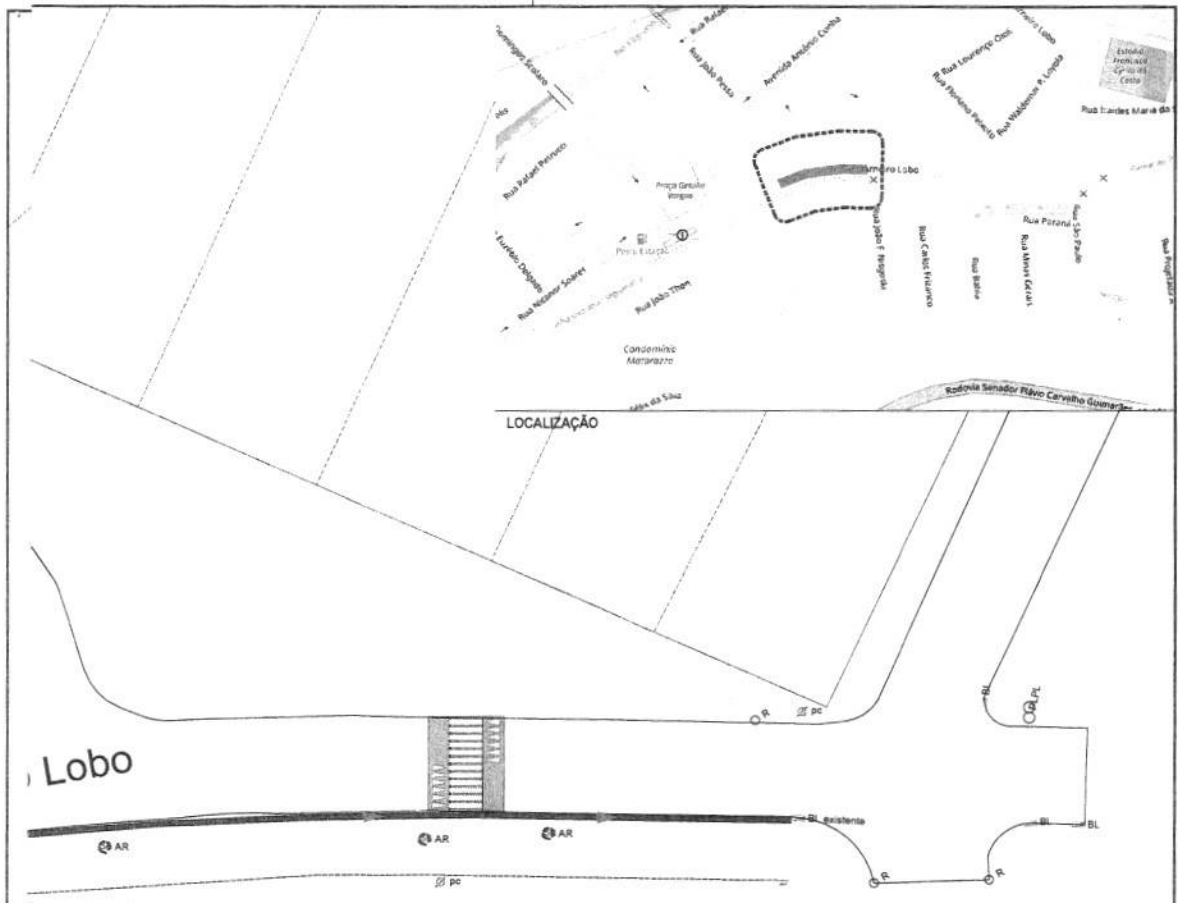
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário	total
1.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	48,00	R\$ 13,15	R\$ 631,20
1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	4,80	R\$ 170,16	R\$ 816,77
1.1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	45,88	R\$ 20,99	R\$ 963,02
1.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m³	120,00	R\$ 90,82	R\$ 10.898,40
1.1.5	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	ud	2,00	R\$ 3.083,75	R\$ 6.167,50
TOTAL				R\$	19.476,89



ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO RUA JOÃO NIGOSKI
 Extensão da Rua: 54,57 m

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário	total
1	RECAPE ASFÁLTICO				
1.1	REPERFILAGEM COM MASSA FINA FAIXA F COM ESPESSURA 3,5 CM			R\$	27.261,60
1.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA REPERFILAGEM, MASSA FINA FAIXA C - EXCLUSIVE CARGA E	M³	16,00	R\$ 1.511,88	R\$ 24.190,08
1.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKm	480,00	R\$ 2,81	R\$ 1.348,80
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKm	1.552,00	R\$ 1,11	R\$ 1.722,72
1.2	IMPRIMAÇÃO / PINTURA DE LIGAÇÃO			R\$	2.880,55
1.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M²	914,46	R\$ 3,15	R\$ 2.880,55
1.3	RECAPE ASFÁLTICO COM ESPESSURA DE 4 CM			R\$	31.163,42
1.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M³	18,29	R\$ 1.511,88	R\$ 27.652,29
1.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M³xKm	548,70	R\$ 2,81	R\$ 1.541,85
1.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	M³xKm	1.774,13	R\$ 1,11	R\$ 1.969,28
	TOTAL			R\$	61.305,57





CONVENÇÕES:

- TUBO PVC DN 150 mm
- BOCA DE LOBO
- SENTIDO DO FLUXO

QUADRO RESUMO

Escavação mecânica de vala	m ³	48,00
Aplicação de fundo de vala	m ³	48,00
Relevo compactado	m ³	45,88
Tubo PVC Ocre DN 150mm	m	120,00
Boca de Lobo	unid	02

PROJETO		Aditivo - Recape Centro contrato 1438/2022	
PROPRIETÁRIO	Município de Jaguaraiava - PR	TÍTULO	Drenagem
ENDEREÇO	Rua Haraldo Carneiro Lobo	ARQUIVO	PROJETO DRENAGEM_HAROLDO CARNEIRO.dwg
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Marjorie Faneiro Bueno Giordani Engª CIV OCRE Nº 114.302/D	DATA	05/2023
DESENHO	Marjorie	ESCALA	1:250
		FOLHA	de 01/01
Rua Joaquim de Paula Kruel, 561 - Jardim América Paraná - Paraná - CEP: 81222-040 marjorie.giordani@psl.com.br			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

251

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PARECER TÉCNICO

REFERENTE AO ADITAMENTO CONTRATUAL DE VALOR E DE PRAZO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 76.910.900/0001-38, situada a Praça Izabel Branco, 142, Cidade Alta, CEP: 84200-000, na cidade de Jaguariaíva, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO CRUZ**, engenheiro civil, CREA 21.588/D-PR, **declara para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que:**

O contrato administrativo 1.438/2022 entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA e HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, tem por valor global de serviços de **R\$ 2.402.809,28** para execução de recape em CBUQ da Ruas do JARDIM CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde Francisco Matarazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos Escolaro, Entorno Praça Getúlio Vargas, Rua Haraldo Carneiro Lobo, Rua Lourenço Ciolli, Rua Dr. Michel Wahrafitg, Rua Prof. Márcio Araujo Motta, Beco, Rua Mal. Floriano Peixoto, Rua Cel. Joviniano C. Lobo e Rua Benjamin Constant, através do Contrato de Financiamento 0.599.230-55 FINISA.

Foi solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, assim como pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva o acréscimo de trecho de recape asfáltico na Rua João Nigoski trecho entre a Rua João Tohn e a Rua Jorge Frizzanco, assim como a recuperação da drenagem de águas pluviais da Rua Haraldo Carneiro Lobo com a justificativa de sanar problemas recorrentes de drenagem de águas pluviais e defeitos na pista de rolamento, e portanto, tal serviço é aprovado a sua substituição obtendo novos valores contratuais:

- Valor original de contrato: R\$ 2.402.809,28
- Valor do primeiro aditivo contratual: R\$ 377.795,91 (15,72%)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- Valor do presente Termo Aditivo referente a drenagem da Rua Haraldo Carneiro Lobo: R\$ 19.476,89 (0,81 %)
- Valor do presente Termo Aditivo referente a recape da Rua João Nigoski: R\$ 61.305,57(2,55%)
- **Valor final do presente aditivo: R\$ 80.782,46 (3,36%)**
- Novo valor do contrato administrativo 1.438/2022: R\$ 2.861.387,65

Segue anexo a solicitação da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva assim como nova planilha de valores aditados e aprovados pela fiscalização.

A fiscalização concorda com o aditamento de valor contratual, considerando a justificativa apresentada tecnicamente pertinente.

Para realização do serviço aditado solicito o aditamento contratual de um período de mais 90 dias de prazo de execução contratual e de vigência de contrato.

Solicito parecer jurídico para realização do aditivo e posterior encaminhamento para elaboração do Termo aditivo e sua publicação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jaguariaíva, 19 de junho de 2023.

SÉRGIO CRUZ
CREA 21.588/D-PR



Nº OPERAÇÃO 0.599.230-55	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA)
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.438/2022

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde Francisco Matarazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde							
Francisco Matarazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos Escolar, Entorno Praça Getúlio Vargas, Rua Haroldo Carneiro Lobo, Rua Lourenço Ciolli, Rua Dr. Michel Wehrhag, Rua Prof. Márcio Araújo Motta, Beço, Rua Mai. Floriano Peixoto, Rua Cel. Joviniiano C. Lobo e Rua Benjamín Constant							
1.							1.767.107,95
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				42.760,32
1.1.0.0.1.	Composição	PLACA	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA N.22 ADESIVADA DE 2,40M X 1,20M INCLUIO FIXAÇÃO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	1.550,62	1.550,62
1.1.0.0.2.	Composição	101269	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM ESPESSURA MÉDIA DE 5 CM EM CONCRETO SIMPLES DE FORMA MANUAL CONSIDERANDO A RETIRADA COM CAÇAMBA 6 M3	M2	1.643,13	25,08	41.209,70
1.2.			DRENAGEM				39.688,84
1.2.0.0.1.	Composição	L.NÍVEL1	LEVANTAMENTO DE NÍVEL DA BOCA DE LOBO - CONSIDERANDO BL 80X200 COM AUMENTO DE 10 CM DE ALTURA COMO VALOR MÉDIO E CONSRTO DE DANOS	UD	61,00	194,53	11.866,33
1.2.0.0.2.	Composição	L.NÍVEL2	LEVANTAMENTO DE NÍVEL DE POÇO DE VISITA - CONSIDERANDO AUMENTO DE 10 CM DE ALTURA COMO VALOR MÉDIO E CONSRTO DE DANOS	UD	23,00	204,58	4.705,34
1.2.0.0.3.	Composição	GRELHA	SUBSTITUIÇÃO DE GRELHAS DANIFICADAS DE BOCA DE LOBO EXISTENTES - COM FORNECIMENTO DE NOVA GRELHA METÁLICA E INSTALAÇÃO	UN	61,00	378,97	23.117,17
1.3.			RECAPE ASFÁLTICO				1.252.066,79
1.3.1.			Reperfilagem 3,0 cm				93.570,71
-	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	487,43	-	-
1.3.1.0.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.622,71	2,81	41.089,82
1.3.1.0.2.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	47.280,08	1,11	52.480,89
1.3.2.			Imprimação / Pintura de Ligação				51.179,47
1.3.2.0.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	16.247,45	3,15	51.179,47
1.3.3.			Recape asfáltico com espessura de 4cm				1.107.316,61
1.3.3.0.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	649,89	1.511,88	982.555,69

Nº OPERAÇÃO 0.599.230-55	Nº SICONV	PROponente / Tomador 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APelido do Empreendimento RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA)
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.438/2022

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Comde Francisco Matrazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos							
1.3.3.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.496,94	2,81	54.786,40 RA
1.3.3.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	63.040,11	1,11	69.974,52 RA
1.4.			ACESSIBILIDADE				318.212,55
1.4.1.			Calçadas				191.618,17
1.4.1.0.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	164,31	119,68	19.664,62 RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.643,13	104,65	171.953,55 RA
1.4.2.			Travessias elevadas				126.594,38
1.4.2.0.1.	Composição	T01	TRAVESSIA ELEVADA TIPO 01 - LARGURA DE PISTA DE 5,00 A 6,00 m - INCLUSO CAMADA DRENANTE EM BRITA E TUBO DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS, PINTURA DE LIGAÇÃO	UD	1,00	7.421,82	7.421,82 RA
1.4.2.0.2.	Composição	T02	TRAVESSIA ELEVADA TIPO 02 - LARGURA DE PISTA DE 6,00 A 7,00 m - INCLUSO CAMADA DRENANTE EM BRITA E TUBO DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS, PINTURA DE LIGAÇÃO	UD	10,00	8.118,52	81.185,20 RA
1.4.2.0.3.	Composição	T03	TRAVESSIA ELEVADA TIPO 03 - LARGURA DE PISTA DE 8,00 A 9,00 m - INCLUSO CAMADA DRENANTE EM BRITA E TUBO DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS, PINTURA DE LIGAÇÃO	UD	4,00	9.496,84	37.987,36 RA
1.5.			SINALIZAÇÃO				100.989,17
1.5.1.			Horizontal				19.733,21
1.5.1.0.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.369,30	6,43	8.804,60 RA
1.5.1.0.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	349,38	31,28	10.928,61 RA
1.5.2.			Vertical				81.255,96
-	Composição	OCT	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA METÁLICA MODELO OCTÓGONO COM SUPORTE METÁLICO E FIXAÇÃO EM CONCRETO	UD	-	948,91	- RA
-	Composição	TRI	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA METÁLICA MODELO TRIANGULAR COM SUPORTE METÁLICO E FIXAÇÃO EM CONCRETO	UD	-	907,22	- RA
1.5.2.0.1.	Composição	CIR	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA METÁLICA MODELO CIRCULAR COM SUPORTE METÁLICO E FIXAÇÃO EM CONCRETO	UD	59,00	926,21	54.646,39 RA

Nº OPERAÇÃO 0.599.230-55	Nº SICONV 01	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA)
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.438/2022

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Condé Francisco Matrazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos							
1.5.2.0.2.	Composição	RET	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA METÁLICA MODELO RETANGULAR COM SUPORTE METÁLICO E FIXAÇÃO EM CONCRETO	UD	11,00	976,71	10.743,81 RA
1.5.2.0.3.	Composição	LOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA METÁLICA MODELO LOSANGO COM SUPORTE METÁLICO E FIXAÇÃO EM CONCRETO	UD	17,00	933,28	15.865,76 RA
1.6. CONTROLE TECNOLÓGICO							
1.6.0.0.1.	Composição	74022/1	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UD	10,00	91,68	916,80 RA
1.6.0.0.2.	Composição	74022/2	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UD	10,00	165,15	1.651,50 RA
1.6.0.0.3.	Composição	74022/3	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA	UD	10,00	96,61	966,10 RA
1.6.0.0.4.	Composição	74022/4	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UD	10,00	78,73	787,30 RA
1.6.0.0.5.	Composição	74022/5	ENSAIO DE TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS	UD	10,00	212,63	2.126,30 RA
1.6.0.0.6.	Composição	74022/6	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UD	10,00	128,77	1.287,70 RA
1.6.0.0.7.	Composição	74022/7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	UD	1,00	5.654,58	5.654,58 RA
2. ADITAMENTO DE VALOR							
2.1. ADITAMENTO 01: substituição da reperfilagem em binder espessura 3cm por reperfilagem faixa F espessura 3.50cm							
2.1.0.0.1.	Composição	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA REPERFILAGEM, MASSA FINA FAIXA F - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	568,67	1.511,88	859.760,80 RA
2.1.0.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	2.437,39	2,81	6.849,07 RA
2.1.0.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	7.880,91	1,11	8.747,81 RA
2.2. ADITAMENTO 02: acréscimo de trecho / área de recape asfáltico da rua Jovíniano Carneiro Lobo							
2.2.1. Reperfilagem com massa fina faixa F com espessura 3 cm							
2.2.1.0.1.	Composição	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA REPERFILAGEM, MASSA FINA FAIXA F - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	35,00	1.511,88	52.915,80 RA
2.2.1.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.010,00	2,81	2.838,10 RA
2.2.1.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	3.395,00	1,11	3.768,45 RA
2.2.2. Imprimação / Pintura de Ligação							
							3.150,00
							1.013.497,24
							876.357,68

Nº OPERAÇÃO 0.599.230-55	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR 01/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA)
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.438/2022

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde Francisco Matrazzo, Rua Nicácio Soares, Rua Domingos							
2.2.2.0.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.000,00	3,15	2.861.387,55
2.2.3.			Recape asfáltico com espessura de 4cm				68.154,00
2.2.3.0.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40,00	1.511,88	60.475,20
2.2.3.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	1.200,00	2,81	3.372,00
2.2.3.0.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	3.880,00	1,11	4.306,80
2.2.4.			ACESSIBILIDADE				
2.2.4.1.			Calçadas				
2.2.4.1.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	4,50	119,68	538,56
2.2.4.1.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	45,00	104,65	4.709,25
2.2.5.			SINALIZAÇÃO				
2.2.5.1.			Horizontal				
2.2.5.1.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	23,90	6,43	153,68
2.2.5.1.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,28	31,28	978,44
2.2.5.2.			Vertical				
2.2.5.2.1.	Composição	LOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA METÁLICA MODELO LOSANGO COM SUPORTE METÁLICO E FIXAÇÃO EM CONCRETO	UD	1,00	933,28	933,28
3.			ADITIVO DE VALOR				80.782,46
3.1.			ADITAMENTO 04: acréscimo de reparos em sistemas de drenagem de águas pluviais na Rua Haraldo Carneiro Lobo e Recape asfáltico de trecho da Rua João Niquosi				80.782,46
3.1.1.			Drenagem da Rua Haraldo Carneiro Lobo				19.476,89

Nº OPERAÇÃO 0.599.230-55	Nº SICONV 01	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APelido DO EMPREENDIMENTO RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA)
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N DES.)	NOME DA EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.438/2022

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde Francisco Matrazzo, Rua Nicanor Soares, Rua Domingos							
3.1.1.0.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	48,00	13,15	631,20 RA
3.1.1.0.2.	SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	4,80	170,16	816,77 RA
3.1.1.0.3.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	45,88	20,99	963,02 RA
3.1.1.0.4.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	120,00	90,82	10.898,40 RA
3.1.1.0.5.	SINAPI	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	3.083,75	6.167,50 RA
3.1.2.			Recape asfáltico da Rua João Nigowski				61.305,57
3.1.2.1.			Reperfilagem faixa F espessura 3.50cm				27.261,60
3.1.2.1.1.	Composição	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA REPERFILAGEM, MASSA FINA FAIXA F - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	16,00	1.511,88	24.190,08 RA
3.1.2.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	480,00	2,81	1.348,80 RA
3.1.2.1.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.552,00	1,11	1.722,72 RA
3.1.2.2.			Imprimação / Pintura de Ligação				2.880,55
3.1.2.2.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	914,46	3,15	2.880,55 RA
3.1.2.3.			Recape asfáltico com espessura de 4cm				31.163,42
3.1.2.3.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,29	1.511,88	27.652,29 RA
3.1.2.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	548,70	2,81	1.541,85 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - FGTS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0.599.230-55	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA)
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-22 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 1.438/2022

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
3.1.2.3.3.	SINAPI	93590	RECAPE ASFÁLTICO - CENTRAL (CIDADE BAIXA) - Avenida Conde Francisco Matarazzo, Rua Nicotero Soares, Rua Domingos Transporte com Caminhão Basculante de 10 m³, em via Urbana Pavimentada, Adicional para DMT Excedente a 30 km (Unidade: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.774,13	1,11	2.861.387,55
							1.969,28
							RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARIAIVA / PR

Local

quinta-feira, 15 de junho de 2023

Data

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: CREA 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720224570882

Sergio Cruz
Engenheiro Civil - CREA 21588/D-PR
Prefeitura Municipal de Jaguariava



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



258

#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n.º 27/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.438/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Paula Xavier, 664, Sala 2, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, já qualificado no contrato principal.

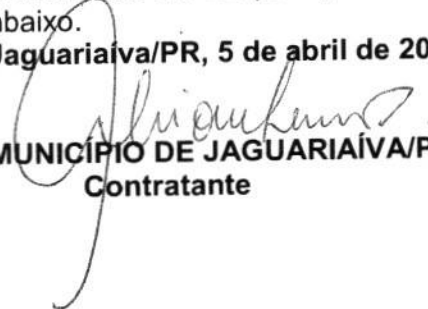
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1438/2022, e com os artigos 57, § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000002056/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 4 (quatro) meses os prazos contratuais de vigência e execução de 07/03/2023 até 07/06/2023.
- Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.438/2022 o percentual de **15,72%**, correspondente ao valor de R\$. 377.795,91 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 5 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

RAFAEL
HAYAR:0733
7786905
Assinado de forma digital por RAFAEL HAYAR:07337786905
Dados: 2023.05.02 15:22:50 -03'00'

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
Contratado


Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



259

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO

#runcacs200anos

Tomada de Preços n.º 27/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.438/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Paula Xavier, 664, Sala 2, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1438/2022, e com os artigos 57, § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000006773/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 3 (três) meses o prazo de execução do objeto, a partir de **07/06/2023** a **07/09/2023**.
- Prorrogar por 4 (quatro) meses o prazo de vigência contratual, a partir de **07/06/2023** a **07/10/2023**, conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 13 de junho de 2023.

RAFAEL

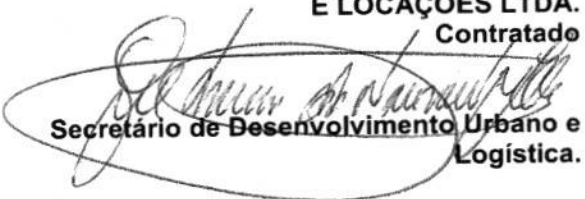
HAYAR:073
37786905

Assinado de forma digital por RAFAEL HAYAR:0737786905
Data: 2023.06.13 09:25:44 -0100

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

HAYAR TRANSPORTES
E LOCAÇÕES LTDA.

Contratado


Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#nasci200anos


Processo: 7689- 2023

Para: Compras

Wiliam Souza Alves

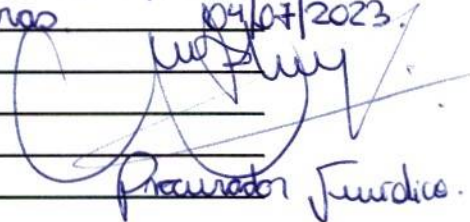
Após análise e parecer técnico do engenheiro fiscal da obra, encaminhado processo para elaboração do termo aditivo de prazo de execução por mais 90 dias e contratual por 120 dias e de valor **RS 80.782,46**, referente ao Contrato nº 1438/2022, da empresa **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, referente a RECAPE ASFALTICO EM RUAS ZONA CENTRAL.

26/06/2023


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretario da SEDUL

à SEDUL,

Segue 3º termo aditivo para análise e assinatura
10/07/2023


Procurador Jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoas200anos

**TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022 -
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.438/2022.**

3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, inscrito no CPF nº 073.377.869-05.

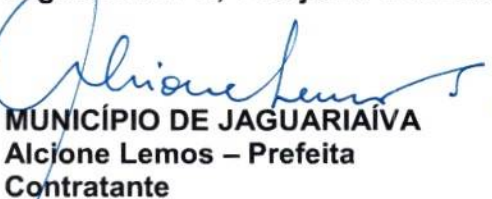
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta – item 5.1 e Cláusula Sexta – item 6.2 do Contrato Administrativo nº. **1.438/2022**, e Processo nº **7689** de 15/06/2023, adita-se o contrato principal para:

- a) acrescer o valor de **R\$. 80.782,46** (Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), acréscimo de **3,36%**¹ sobre o valor inicial² do contrato conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico.
- b) em razão do acréscimo, prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, por mais 2 (dois) meses, sendo a vigência **até 07/12/2023** e prazo de execução da obra até **07/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 4 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

RAFAEL Assinado de forma digital por RAFAEL
HAYAR:07337786905 HAYAR:07337786905
786905 Dados: 2023.07.04 10:49:20 -03'00'

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
Contratado


Gil Lorusso do Nascimento Filho.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

¹ **1º Aditivo:** Acréscimo de 15,72%, valor de **R\$. 377.795,91**; **2º Aditivo:** Prorrogação de prazo até **07/10/2023** e Execução até **07/09/2023**;

² **Valor inicial do contrato:** R\$. 2.402.809,28.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



162

#rumocac200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 097/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TP Nº 27/2022 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Tomada de Preço nº 27/2023. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo nº: 1.438/2022

Contratado: HAYAR TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPE ASFÁLTICO RUAS DA ZONA CENTRAL DA CIDADE - FINISA II.

Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para:

a) acrescer o valor de **R\$. 80.782,46** (Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), acréscimo de **3,36%**¹ sobre o valor inicial² do contrato conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico.

b) em razão do acréscimo, prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, por mais 2 (dois) meses, sendo a vigência **até 07/12/2023** e prazo de execução da obra até **07/11/2023**.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

Superintendente em Governança de Aquisições e Contratações

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

¹ **1º Aditivo:** Acréscimo de 15,72%, valor de **R\$. 377.795,91**; **2º Aditivo:** Prorrogação de prazo até **07/10/2023** e Execução até **07/09/2023**;

² **Valor inicial do contrato:** R\$. 2.402.809,28.



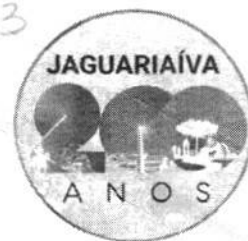
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

263



Dados Cadastrais :

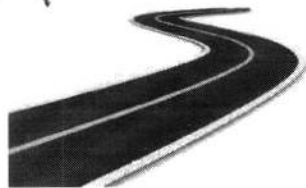
PROCESSO/ANO : 000014299/2023

Requerente :	HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME	Número :	664
Endereço :	J	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	VILA ESTRELA	Fone Celular :	42932228102
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	03.560.771/0001-21	Data Solicitação:	01/11/23 17:10

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OF. 90/2023, SOLICITA PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA AO CONTRATONº 1438/2022, POR UM PERIODO DE MAIS 45 DIAS, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 01/11/2023 17:07	

Responsável pelo Processo



HAYAR

TRANSPORTES & LOCAÇÕES LTDA

Of.90/2023
2023.

Ponta Grossa, 01 de novembro de

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Referente: *Solicitação de prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA ao contrato nº 1438/2022, por um período de mais 45 dias.*

Prezado Senhor:

*Através deste a empresa **HAYAR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.560.771.0001-21 localizada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664 – sala 02 - Vila Estrela, Ponta Grossa - PR, CEP - 84050-000, contato (42) 3220-0400, e-mail cinthia.mikulis@arenapg.com.br, **solicita aditivo** de prazo de **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias referente a TP nº 27/2022 e Contrato nº 1438/2022, o qual tem como objeto: **Execução de obras Pavimentação asfáltica nas ruas** da Zona Central no Município de Jaguariaíva.*

Justificativa: Conclusão do asbuilt da obra, reprogramação final, vistorias de entrega e termo de recebimento.

Sem mais para o momento, agradecemos.

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.560.771/0001-21



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PARECER TÉCNICO

Sr. Secretário

PARECER TÉCNICO COM ANÁLISE PARA TERMO 4º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1438/2022.

Documentos considerados para a elaboração deste Parecer Técnico:

- a) Ordem de Serviço;
- b) Contrato 1438/2022;
- c) Lei 8.666:03.


Objetivo:

Autorização para assinatura do termo aditivo do contrato 1438/2022 de Prestação de Serviços da HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, objetivando o aditivo de prazo de execução e de vigência por mais 45 (quarenta e cinco dias). Informo que os serviços executados estão em conformidade e satisfatórios.

A empresa alega grande período de chuvas durante a execução da obra, onde o cronograma não teve como ser seguido, e também pelos serviços aditados anteriormente. Assim opino pela aprovação do aditivo.

Ao Sr. Secretario para deliberações que achar necessárias.

Jaguariaíva, 07 de novembro de 2023.


Eng. Sergio Cruz

Fiscal da Obra

CREA/PR 21.599-D





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#ruas200anos

267

Processo: 14299 - 2023


Para: SENJUR

O presente processo trata-se do Contrato Administrativo nº. 1438/2022 – Tomada de preços nº 27/2022 a empresa **HAYAR TRANSPORTES LTDA**, referente a pavimentação de ruas do Centro.

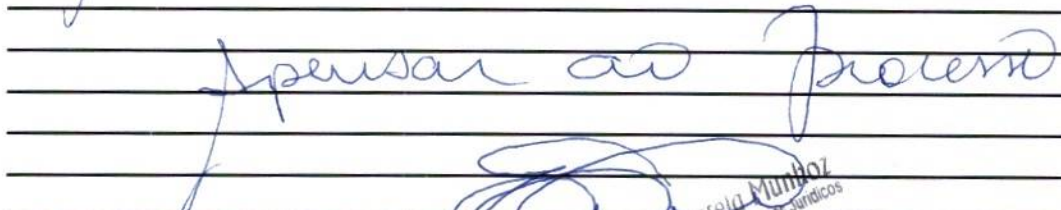
Considerando a justificativa apresentada pelo engenheiro fiscal da obra se faz necessário um aditivo de prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGENCIA** por mais 45 dias.

Justifico o pedido Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões técnicas, e do interesse dessa Administração para conclusão da prestação dos serviços e pelo fato de aparecerem outros problemas no decorrer dos serviços previstos em análise técnica inicial, como período de chuvas intensas .

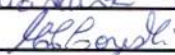
08/11/2023


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretario da SEDUL






Secretaria Municipal de Respostas Jurídicas
DAB 51217-PR

Procedi o apensamento determinado
14/11/23






Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

268

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032268043-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.560.771/0001-21**
Nome: **HAYAR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAYAR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.560.771/0001-21
Certidão nº: 65959131/2023
Expedição: 21/11/2023, às 14:44:23
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAYAR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.560.771/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.560.771/0001-21
Razão Social: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Endereço: R JOAQUIM DE PAULA XAVIER 664 SALA 03 / ESTRELA / PONTA GROSSA / PR / 84050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805385053914064

Informação obtida em 21/11/2023 14:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 130416 / 2023

Código de Autenticidade: 46F02BE34B2D9A6250ECD4522E199565

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 664265

CNPJ/CPF: 03.560.771/0001-21

Nome: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: danielle

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de novembro de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

272

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HAYAR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 03.560.771/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:38:35 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **3320.D3BB.40C6.F0A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos

AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Matheus

Para elaborar parecer acerca do pedido de prorrogação de prazo
contratual.

Jaguariáiva, 14 de novembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Trata-se de solicitação de Aditivo interposta pela Secretaria responsável - **SEDUL** no âmbito do processo de TOMADA DE PREÇOS n.º 27/2022 - Processo DCL n.º 12523/2022.

Informou a **SEDUL** a necessidade de acréscimo no prazo de execução e vigência para atender continuidade dos serviços do contrato administrativo n.º 1438/2022, serviços prestados pela empresa contratada HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES - CNPJ 03.560.771/0001-21, que consta no processo/ano 0012523/2023. Passemos a análise do pleito.

DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

A prorrogação do prazo de execução do contrato administrativo n.º 1.438/2021, firmado pela Administração Pública e a contratada é regido pelas disposições da Lei 8.666.93, nesta estabelece os casos que admitem a prorrogação contratual, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

[...]

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante **autorização da autoridade superior**, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

(grifei)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcacs20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O instituto da prorrogação de vigência em contratos com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Verifica-se assim que o direito a prorrogação dos contratos administrativos, previsto no § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado quando houver justificativa e autorização da autoridade competente, no caso dos autos, consta a existência de parecer técnico do fiscal da obra – Engenheiro Civil Sérgio Cruz e ainda autorização do secretário competente Gil Lorusso do Nascimento Filho, em 08/11/2023.

CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela **POSSIBILIDADE** de prorrogação da vigência e execução contratual - Contrato 1438/2023 – Processo n.º 14299/2023 (datado em 01/11/2023), pelo período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o término da nova vigência em **21/01/2024** e término da execução em **21/12/2023**, com fulcro no artigo 57, inciso IV da Lei de Licitações 8.666/93. Saliento que os prazos poderão ser alterados, **após análise e autorização da Prefeita.**

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 27 de novembro de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



AO GABINETE
SRA. PREFEITA

Para conhecimento e manifestação quanto ao pedido.

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Em caso de concordância do parecer expedido, requiro autorização para a expedição do termo de ADITIVO ao contrato.

Jaguariaíva, 22 de outubro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 152/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - TP Nº 27 /2022 – PARA ASSINATURA

Jaguaraiava, 08 de Dezembro de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Tomada de Preço nº 27/2022. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo Nº 1.438/2022

Contratada: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada para recape asfáltico ruas da zona central da cidade - FINISA II.

Natureza do Aditivo: Prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo a vigência **até 21/01/2024** e prazo de execução da obra até **21/12/2023**.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Aparecida Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocoes200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022 -
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.438/2022.**

4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.560.771/0001-21, com sede à Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Rafael Hayar, inscrito no CPF nº 073.377.869-05.

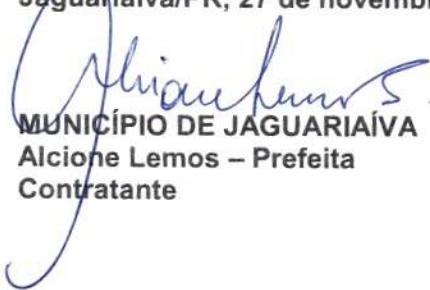
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta – item 5.1 e Cláusula Sexta – item 6.2 do Contrato Administrativo n.º **1.438/2022**, e Processo n.º **14299/2023** de 01/11/2023, adita-se o contrato principal para:

a) prorrogar os prazos de vigência e execução da obra, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo a vigência **até 21/01/2024** e prazo de execução da obra **até 21/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 27 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

RAFAEL
Assinado de forma digital por RAFAEL HAYAR:07337786905
Dados: 2023.11.27 15:09:04 -03'00'

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
Contratado


Gil Lorusso do Nascimento Filho.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

